

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 409, DE 25 DE AGOSTO DE 2003**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.319

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art.1 º.** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 376, de 05 de agosto de 2003, que exonerou **Antônia de Sousa Pereira**, para surtir seus efeitos a partir do 5º dia do mês de agosto de 2003.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de agosto de 2003.

**VICENTINHO ALVES**

Presidente